

ATA DA REUNIÃO Nº 54 DO COMITÊ DE PESSOAS, ELEGIBILIDADE, SUCESSÃO E REMUNERAÇÃO

Aos vinte e um dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três, às nove horas, à distância por videoconferência, reuniu-se o Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração do Hospital Nossa Senhora da Conceição Sociedade Anônima, presentes Humberto Scheuermann, João Verner Juenemann e Guilherme Cassel, acompanhados de Vitto Giancristoforo dos Santos, Secretário, para, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, examinar as matérias constantes da pauta, quais sejam: Item Único – Opinar quanto à indicação do Ministério da Saúde (“OFÍCIO Nº 83/2023/COAPO/CGAEST/GM/MS”) de EDIMAR LUZ para ser eleito como membro independente do Conselho de Administração. Em relação ao Item Único, primeiramente, cumpre registrar a tempestividade da análise, pois a indicação foi apreciada no prazo legal, tendo sido recebida a indicação em dezessete de novembro de dois mil e vinte e três. Após a análise dos formulários e da documentação comprobatória que acompanham a indicação, presumindo-se verdadeiras as informações apresentadas e considerando a Nota Técnica (“OFÍCIO Nº 5610/2023/AJ/GHC”) produzida pela Assessoria Jurídica, em conformidade com as disposições estatutárias, a Lei número treze mil, trezentos e três, de dois mil e dezesseis, o Decreto número oito mil, novecentos e quarenta e cinco, de dois mil e dezesseis, e seu Regimento Interno, o Comitê opina que EDIMAR LUZ **preenche os requisitos** constantes do Estatuto Social do Hospital Nossa Senhora da Conceição Sociedade Anônima, da Lei número treze mil, trezentos e três, de dois mil e dezesseis e do Decreto número oito mil novecentos e quarenta e cinco, de dois mil e dezesseis **e não se enquadra em nenhuma das vedações** para ser eleito como membro independente do Conselho de Administração. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente Ata por Vitto Giancristoforo dos Santos, Secretário do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração, que, após lida e aprovada, vai assinada pelos presentes.

HUMBERTO SCHEUERMANN
Presidente

JOÃO VERNER JUENEMANN
Membro

GUILHERME CASSEL
Membro

VITTO GIANCRISTOFORO DOS SANTOS
Secretário